



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.417/2018
(De 27 de março de 2018)

CERTIDÃO
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO:
 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA
CÂMARA MUNICIPAL
EM 27 / 03 / 2018
Jéssica de Souza Silva
Secretária Adjunta de Governo

Decreta ponto facultativo na
Administração Pública Municipal e
dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS (EM EXERCÍCIO),
O SR. ALYSSON SOUZA SANTOS**, em conformidade com o Decreto Legislativo
nº.002/2018, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal, resolve:

DECRETAR,

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 na Administração Pública
Municipal, exceto para os serviços de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2018.

Alysson Souza Santos
ALYSSON SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal (em exercício)